

EDITAL Nº 49/2017 – CONCAM – PEP

**PROCESSO DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA
NO CONSELHO DE CÂMPUS DO IFSP – CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO
SEGMENTO EGRESSO OU PAIS DE ALUNOS**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o disposto no inciso V do artigo 3º, Capítulo II da Resolução nº 45/2015 de 15 de junho de 2015 do Conselho Superior do IFSP, que versa sobre a composição do Conselho de Câmpus, o Presidente do Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio torna público a abertura de inscrições para a candidatura de alunos egressos ou pais de alunos regularmente matriculados em cursos técnicos concomitantes/subsequentes, integrados e cursos superiores desta instituição, para participação como membro titular no Conselho de Câmpus.

O mandato será de dois anos a partir da data de nomeação. No caso de pais de alunos, o mandato encerrar-se-á junto ao desligamento (trancamento, cancelamento, evasão ou conclusão) do discente da instituição.

Destaca-se que as inscrições de pais de alunos somente serão consideradas válidas na ausência de inscrições de alunos egressos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 a 25 de maio de 2017, mediante preenchimento de formulário on-line, disponível no site do IFSP Câmpus Presidente Epitácio através do link:
<http://pep.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/279282>



1.2 As inscrições serão deferidas se comprovados os requisitos previstos no item 3 do edital. O Conselho de Câmpus ficará responsável pela análise das inscrições mediante consulta à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do câmpus.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato não pode ser aluno, servidor docente ou técnico-administrativo (ativo ou aposentado) do IFSP.

3.2 O candidato deve ser egresso ou pai de aluno regularmente matriculado em cursos técnicos concomitante/subsequente, integrados e cursos superiores do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, condição que deverá ser comprovada pelos membros do Conselho de Câmpus. Será considerado aluno egresso somente aquele que integralizou seus estudos, cumprindo a carga horária total do curso. Incluindo o estágio curricular, quando obrigatório.

4. DA SELEÇÃO

A vaga do representante da comunidade externa será definida mediante sorteio público a ser realizado por pelo menos 02 (dois) representantes do CONCAM.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será publicado até o dia 29 de maio de 2017 no site do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 19 de maio de 2017.



Félix Hildinger
Diretor-Geral em Exercício